

AMC p. 50

# Golpes de Sabre - 7 JUN 1987

Deve ser encarada seriamente a advertência do presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Rodolfo Luz, de que a nova Constituição brasileira poderá decretar o fim das universidades particulares sérias, deixando sobreviver apenas as que tenham um cunho marcadamente comercial, sem investir em pesquisa e atividades de extensão. Este seria o resultado da aprovação do anteprojeto da Subcomissão Constitucional para a Educação, Cultura e Esportes, que elimina a subvenção federal às universidades particulares.

O anteprojeto, aliás, já pecha pelo rigorismo quando destina 50% de todo o orçamento educacional apenas para o ensino primário, ficando os outros 50% para o ensino secundário, pré-escolar e universitário. As universidades consomem, atualmente, 70% do orçamento da educação — o que é, certamente, um desequilíbrio. Por que deveria a Constituição, para alterar esse quadro, fixar-se em um outro número arbitrário? Já não basta estipular que cabe à União, aos estados e municípios manterem um sistema eficaz e abrangente de ensino básico?

A liquidação pura e simples da ajuda a escolas particulares seria outro modo de tratar a machadada da realidade brasileira. É verdade que se praticam abusos ou simples impropriedades nesse terreno, e que o dinheiro do Governo é às vezes mal empregado em subvenções arbitrarias. Este não é, entretanto, um problema que se resolva pelo tratamento de choque, ou por um preempatório artigo de Constituição.

É verdade que precisa haver uma revisão geral no modo como são gastas as verbas da educação. Mantidos pelo Governo, funcionam cursos ineficientes — ou simplesmente inúteis. Há cursos de bom nível, entretanto, e administrados corretamente, que representam uma contribuição real à educação do país; e há projetos de pesquisa e extensão que merecem realmente ser apoiados.

A verdade é que a Subcomissão Constitucional — neste como em outros terrenos — corre o risco das definições precipitadas. A melhoria que esperamos para a educação brasileira não se fará com um ou outro lance de dogmatismo. Cursos e pesquisas, por exemplo, precisam ser avaliados para que se comprove a sua utilidade social; mas não é uma Constituição que resolverá esse problema.

Também não está ao seu alcance regulamentar a cobrança de mensalidades, ou definir o sistema de bolsas que seria o substituto aconselhável para o atual ensino — indiscriminadamente gratuito nas escolas oficiais. Retirar simplesmente, e de uma só vez, a subvenção aos cursos particulares é garantir o efeito a que se referiu o presidente do CRUB: com uma guinada tão brusca, acabarão os cursos sérios, pela impossibilidade de aumentarem à grande velocidade as suas fontes de manutenção. Ficarão as "faculdades de fim de semana", que exibem saudáveis orçamentos porque não têm o menor compromisso com a qualidade do ensino: são apenas máquinas produtoras de diplomas.